



**Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA**

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2022 AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/2022**

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. O §1º do art. 5º do Projeto de Resolução nº 07/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Caberá à Diretoria de Administração e Recursos Humanos promover o recrutamento e seleção prévia dos estudantes para atuarem como estagiários, observadas as exigências contidas na presente Lei.

§1º. A seleção dos estudantes para atuarem como estagiários deverá ser feita por meio da aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, cujas normas e regulamentos serão definidos pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos.”

Linhares-ES, 11 de maio de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR - PV



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350035003000350031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição visa dar uma melhor redação ao Projeto de Resolução nº 07/2022, estabelecendo em lei que os estagiários a serem selecionados serão avaliados por uma prova objetiva com questões de múltipla escolha, com a finalidade de garantir a isonomia da seleção e uma melhor qualidade no serviços prestados a Câmara Municipal de Linhares.

Linhares-ES, 11 de maio de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR - PV

Plenário "Joaquim Calmon", 12 de maio de 2022.

**Professor Antônio Cesar**  
Vereador(a) - PV



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 12/05/2022 16:27

Checksum: **998AC1A2C0206439CCC5D62522072FCDF0404068196FDA7414CF5D2FD4BDF692**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

